

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
PODER EXECUTIVO

DECRETO EXECUTIVO Nº. 4.053, DE 2 DE JULHO DE 2019.

Oficializa o X Arraial Municipal.

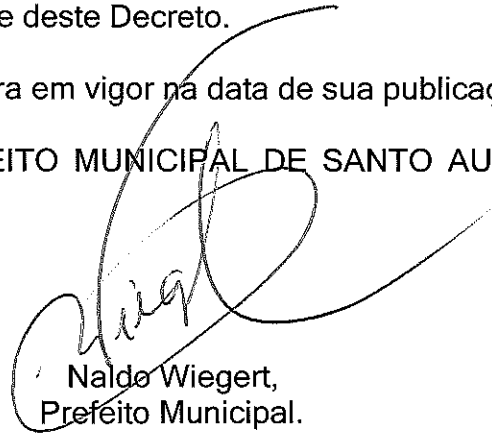
O Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

DECRETA:

Art. 1º Fica oficializado o X Arraial Municipal, que acontecerá no dia 6 de julho de 2019, na Praça Pompílio Silva, a partir das 14 horas, conforme estabelecido no Projeto, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, RS,
EM 2 DE JULHO DE 2019.



Naldo Wiegert,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 2.7.2019.



Raquel Mattioni Lourenzon,
Secretária Municipal de Administração.



PROJETO

X Arraial Municipal

JUSTIFICATIVA

Todos os anos, no mês de junho, é comum nas regiões do Brasil os festejos juninos. As festas juninas são uma forte tradição, na qual a promoção da cultura popular está no centro das atenções. Historiadores afirmam que a festividade surgiu com este nome por acontecer durante o mês de junho. Outra versão diz que a festa tem origem em países católicos da Europa e, portanto, seria uma homenagem a São João.

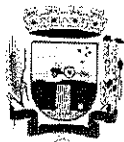
A festa junina chegou ao Brasil através dos portugueses, no período colonial, trazendo influência de diferentes países da Europa e da Ásia. A dança marcada, que inspirou a criação da quadrilha, teria vindo da França; a tradição de soltar fogos de artifício, da China; a dança de fitas, da Espanha e Portugal. Estas e outras expressões culturais misturadas às culturas africana e indígena resultaram, no que hoje, conhecemos como as festas juninas brasileiras.

Elas são pontos referenciais do folclore nacional, as quais resgatam músicas, comidas típicas, danças e fogueira, proporcionando alegria e descontração em suas comemorações, promovendo a socialização e a integração da comunidade, resgatando a nossa cultura, criando nos cidadãos o desejo de participação e envolvimento nas festividades. Estas festas envolvem toda a comunidade nos seus preparativos como: a ornamentação do ambiente, comidas típicas, músicas folclóricas, danças e fogueira. Além disso, esta integração oportuniza um resgate social e o exercício da cidadania através de ações concretas, solidárias e participativas.

Portanto, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura está propondo às escolas municipais a realização do **X Arraial Municipal**.

OBJETIVO GERAL

Promover a cooperação e a integração entre todas as comunidades escolares da rede municipal de ensino, bem como aos cidadãos santoaugustenses, oferecendo-lhes oportunidades de trabalho conjunto, socialização, descontração, ampliação de seu conhecimento através das brincadeiras, músicas, danças e apresentações artísticas, características destes festejos que fazem parte do folclore brasileiro.



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Realizar uma festa cultural e artística, na qual os alunos das escolas municipais de Santo Augusto possam manifestar suas aptidões artísticas, enriquecendo sua cultura, valorizando o folclore brasileiro.
- Incentivar o gosto pela culinária junina.
- Trabalhar a conscientização sobre os perigos dos balões e fogos de artifício.
- Trabalhar a experimentação e exploração das possibilidades de cada linguagem artística, valorizando os talentos dos alunos e trabalhando sua autoestima.
- Incentivar a integração entre as escolas da rede municipal de ensino e demais comunidade santoaugustense.
- Propiciar aos professores, incentivadores natos de talentos, a oportunidade de divulgar por meio de múltiplas linguagens, formas diferenciadas de ensino e aprendizagem.

PÚBLICO ALVO

Comunidade escolar das escolas municipais e demais cidadãos de Santo Augusto.

REALIZAÇÃO

O **X Arraial Municipal** acontecerá no dia 6 de julho de 2019, na Praça Pompílio Silva, a partir das 14 horas, em caso de instabilidade climática em local fechado a ser divulgado.

CRONOGRAMA DAS AÇÕES

AÇÃO	PERÍODO			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Apresentação do projeto às equipes diretivas das escolas municipais.	X			
Escolha dos candidatos a rei e rainha do X Arraial Municipal pelas escolas municipais de Santo Augusto junto às suas comunidades.		X		



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Rua Coronel Júlio Pereira dos Santos, 465 – CEP 98590-000
Fone/Fax (55) 3781-4358 - E-mail: smec@santoaugusto.rs.gov.br

Realização de pesquisas e estudos envolvendo o tema nas escolas.		X	X	
--	--	---	---	--

AÇÃO	PERÍODO			
	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Arrecadação de recursos pelos candidatos a rei e rainha do X Arraial Municipal .	X	X	X	
Ensaios para as apresentações artísticas e culturais nas escolas municipais.	X	X	X	
Discussão e definição dos cardápios e funcionamento das tendas.		X	X	
Arrecadação e aquisição de materiais para ornamentação do salão e de uso nas tendas.	X	X	X	
Decoração da Praça Pompílio Silva.				X
Divulgação do X Arraial Municipal .		X	X	X
Realização do X Arraial Municipal .				X

RECURSOS HUMANOS

Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Círculos de Pais e Mestres-CPMs, equipes administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, departamento de cultura, comunidade escolar das escolas municipais de Santo Augusto.

RECURSOS MATERIAIS

Materiais para ornamentação da Praça Pompílio Silva. (tecidos, TNT, colas, grampeadores, barbantes, tintas,...), tendas, fogões, freezer, mesas, cadeiras, som, câmera digital, extensão elétrica, entre outros.

RECURSOS FINANCEIROS

As despesas correrão por conta do orçamento vigente.